



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022006401**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. V AL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.093.204/0001-48, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIAS RODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada CONTRATANTE, e PLANETA TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 16.684.493/0001-66, com sede na BR 422 KM 03 SANTA MONICA, Tucuruí-PA, representada por AQUILES OLIVEIRA DE MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 12 de Dezembro de 2022.

FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 31.093.204/0001-48  
CONTRATANTE

PLANETA TRANSPORTE EIRELI  
CNPJ 16.684.493/0001-66  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_